

## **LEI Nº 725 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

Autoriza Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento corrente e dá outras providências.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 686.000,91 (seiscentos e oitenta e seis mil reais e noventa e um centavos), que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Administração	
2.006 – Manutenção das Atividades de Secretaria Administração	
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Fazenda	
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 700,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00

Fonte: 0001 – Livre  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0001 – Livre

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00  
Fonte: 0001 - Livre  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00  
Fonte: 0001 – Livre.

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 - Livre  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Livre

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transporte  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 - Livre  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Livre  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Livre

26 – Transporte  
2.018 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Livre

12 – Educação  
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação. Cul. Desp. E Turismo  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00  
Fonte: 20 – M.E.D.  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte: 20 – M.E.D.	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
12 – Educação	
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.400,91
Fonte: 1006 – PDDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
12 – Educação	
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado.	
12 – Educação	
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado.	
10 – Saúde	
2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 40 – ASPS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 40 – ASPS	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 40 – ASPS	

3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 40 – ASPS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 40 – ASPS.

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 4530 – PACS Federal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 40 – ASPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 9.000,00  
Fonte 4160 – PIM

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 40 - ASPS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 40 - ASPS

10 – Saúde

2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 40 - ASPS

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agric. Ind. e Com.

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

20 – Agricultura

0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

20 – Agricultura

2.064 – Manutenção da Prestação de Serviço de Assistência Técnica a Produtores

Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

12 – Educação

2.032 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00  
Fonte: 31 – FUNDEB

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 31 – FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 31 – FUNDEB

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

08 – Assistência Social

2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas/Famílias

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1066 – PAIF

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

01 – Legislativo

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Livre

Art. 2.º – O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pelos seguintes recursos de acordo com o Art. 43, § I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

II – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1048 – Transporte Escolar Federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4540 – Saúde Bucal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IV – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4530 – Saúde Bucal - PACS Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

V – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1066 – PAIF no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1006 – PDDE no valor de R\$ 311,91 (trezentos e onze reais e noventa e um centavos).

VII – Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do FUNDEB, Fonte de Recursos 31, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.4.01 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando a tendência de arrecadação do exercício.

VIII – Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do PDDE, Fonte de Recursos 1006, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.1.3.5.02 no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

IX – Redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 555.609,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e nove reais):

12 – Educação

1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFS

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 550,00

Fonte: 1006 – PDDE

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 459,00

Fonte: 1006 – PDDE

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
Fonte: 4160 – PIM	
12 – Educação	
2.121 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB	
01 – Legislativo	
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
01 – Legislativo	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
04 – Administração	
1.003 – Equipamento para o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
4.4.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$ 550,00
Fonte: 0001 – Livre	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.500,00
Fonte: 0001 – Livre	
06 – Segurança Pública	
001 – Apoio às Entidades e Organismos de Segurança Pública	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R\$ 3.850,00
Fonte: 0001 – Livre	
4.4.50.52 – Auxílios.....	R\$ 3.850,00
Fonte: 0001 – Livre	
6 – Segurança Pública	
2011– Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....	R\$ 16.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Administração	

1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
15 – Urbanismo	
1.019 – Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
16 – Habitação	
1.012 – Construção e Reforma de Habitação no Meio Urbano	
4.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
Fonte: 1051 - SEHADUR	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
Fonte: 1099 – Recursos Ministério das Cidades/Casas	
15 – Urbanismo	
2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas	
4.4.90.51– Obras e Instalações.....	R\$ 130.000,00
Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades	
13 – Cultura	
1.047 – Construção do Centro de Eventos	
4.4.90.51– Obras e Instalações.....	R\$ 156.350,00
Fonte: 1032 – Ministério do Turismo	

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24.10.2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**